



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 103/2023

OFÍCIO Nº 0310/2023-GAP

Protocolo 36320 Envio em 09/05/2023 11:11:04

Paraguaçu Paulista-SP, 08 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 106/2023-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências referentes ao custeio de pessoal para implantação de Projeto de Oficinas de Atenção Psicossocial Expressivas aos pacientes do CAPS, conforme emenda impositiva do vereador Ricardo Rio, de acordo com o Departamento Municipal de Saúde, em relação aos questionamentos a, b, b.1, b.2, b.3, b.4, b.5, c, c.1, c.2, as respostas constam no Memorando nº 375/2023, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/ETNN/lffs
OF



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Estado de São Paulo

Memorando 375/2023 - DESA

Paraguaçu Paulista, 02 de maio de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Antônio Takashi Sasada
Prefeito Municipal
E-mail: antianprefeito@eparaguacu.sp.gov.br

Segue em anexo o Ofício 30/2023, em que a Psicóloga Sônia Romeiro Costa Rocha que responde o requerimento de sessão feito pelo Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações e subscrevemô-nos.

Atenciosamente,

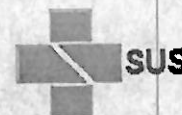
Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

ETNN/jmr
MI

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE – SUS



CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial

Paraguaçu Paulista, 02 de maio de 2023.

Ofício 30/2023

Ilmo Sr. Diretor de Saúde

Egydio Tonini Nogueira Neto

Venho, por meio deste ofício responder ao Requerimento, endereçado ao Prefeito Municipal, acerca da indicação nº106/23, na qual o Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, solicitou ao Prefeito a transferência para o Centro de Especialidades Médicas (CEM), ou outra unidade de saúde do município, o atendimento ambulatorial realizado no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Pela ordem das perguntas, nossas respostas e considerações:

a-Não.

b-Não se aplica.

c.1-Neste momento, aguardamos processo de contratação da equipe de licitação e contratação da prefeitura.

c.2-Neste momento, a previsão é que o processo de chamamento e contratação seja realizado até junho de 2023.

Coloco à disposição para outros esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

Sonia Romeiro Costa Rocha
Psicóloga
CRP 97709/06

